



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 525/23 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - QUADRIÊNIO 2022-2025, E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O Plano Plurianual do Município de Mâncio Lima para o quadriênio de 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 476, de 20 de dezembro de 2021, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2022, passa a incorporar as alterações desta Lei.

**Art. 2.º** Fica autorizada no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

**Art. 3.º** O Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo anterior, visa à execução de obra na Construção, com recurso oriundo do Governo do Estado, por meio de Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPA

**Art. 4.º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, de conformidade com o item II, § 1º do Artigo 43. Da Lei 4.320/1964.

**Art. 5.º** Fica incluída no programa Diversificação das Atividades Produtivas, do Plano Plurianual de 2022-2025, a ação constante do Anexo I desta lei, para atendimento ao Crédito Adicional citado no artigo 2º.

**Art. 6.º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 com alocação orçamentária objetivando dar suporte nas despesas realizadas na ação supra citada no Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 7.º.** Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 476/2021-PPA.

**Art. 8.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

|                 |                                                 |                         |             |
|-----------------|-------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| <b>Programa</b> | <b>DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS</b> |                         |             |
|                 | <b>Ação:</b>                                    | <b>Produto</b>          | <b>Meta</b> |
|                 | Construção de Casa de Farinha                   | Produtores Beneficiados | 700         |

Mâncio Lima – AC, 04 de abril de 2023.

**Isaac de Souza Lima**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**MÂNCIO LIMA**  
JUNTO COM VOCÊ

Rua Mimosa Sá, 021, Centro, Mâncio Lima  
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89,  
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemanciolima@gmail.com